

Expedições punitivas, massacres, roubos de terras: a história da "pacificação" Xavante

Xavante, os embustes de uma "pacificação"

Eunice R. Durham
e Aracy Lopes da Silva

A "pacificação" dos Xavante que há pouco mais de um mês estavam em pé de guerra não é certamente uma solução definitiva para os problemas dessa nação indígena. O caso todo, incluindo a triste transação de um "empréstimo" feito pela Funai às lideranças indígenas à guisa de compensação, apenas encobre a verdadeira questão: o cumprimento da legislação específica sobre os direitos dos índios e a questão do desempenho da tutela dos povos indígenas no Brasil pelo Estado.

A história do povo Xavante nos últimos trinta anos — contados a partir de sua "pacificação" oficial pelo SPI — foi marcada por um período inicial de dizimações por epidemias, expedições punitivas, massacres e perda de terras. Grandes extensões passaram a mãos de particulares e de empresas privadas. Entre elas bastará citar a região tradicionalmente ocupada pelos Xavante às margens do rio Sulá-Missu e as terras de Parabubu, às margens do Couto de Magalhães. A década de 70 inaugura um novo momento dessa história: refeitos dos duros golpes dos primeiros anos de contato intenso com os brancos, os Xavante passam a reivindicar condições mínimas de sobrevivência para o seu povo, o que, em outras palavras, resume-se fundamentalmente na reconquista de seus territórios tomados pelos brancos.

TENSÕES

Nesse sentido, foram decretadas e posteriormente demarcadas pela Funai na década de 70, as reservas de São Marcos, Sangradouro, Kuluene, Parabubu e Pimentel Barbosa. Entre todas as dificuldades e tensões que ocorreram durante esse processo, é importante ressaltar três casos. Em primeiro lugar, o processo de demarcação da reserva de Parabubu. Os índios retiraram-se das suas terras originais por pressão de brancos, depois de epidemias e de um massacre em 1950. Refugiaram-se em terras mais ao sul e, ao voltar, encontraram seu território de origem ocupado por portadores de títulos cedidos pelo Estado do Mato Grosso. Os direitos dos índios a essas terras foram reconhecidos depois de muitos anos de tensões e iminência de conflitos graves entre fazendeiros e índios. O reconhecimento deu-se através do decreto n.º 84.333, de 21 de dezembro de 1979, pelo qual o presidente Figueiredo criava a Reserva de Parabubu, garantindo legalmente a devolução das terras Xavante a seus legítimos donos.

EMBUSTE

Outra é a história de Pimentel Barbosa. Nunca tendo saído de suas terras tradicionais, os Xavante dessa região foram ludibriados por funcionários da Funai que, em 1973, convenceram-nos a ceder parte de seu território (não reivindicando como



Nas reservas, os Xavante se declaram em pé de guerra....



..... tentando recuperar as terras perdidas...



... e remarcar as reservas existentes.

seu no momento da demarcação) em troca de uma velha pick-up e algumas cabeças de gado. Depois de amplamente denunciado o caso foi afinal considerado em sua gravidade pela Funai e os funcionários envolvidos foram posteriormente julgados e considerados culpados. Esse caso é particularmente importante para a consideração justa da situação atual de Sangradouro porque os funcionários acusados: dra. Laia Mattar Rodrigues (chefe da Divisão de Demarcação de Terras, na época), dr. Getúlio Barreto (procurador jurídico da Funai) e Ronaldo Quirino (funcionário do DGPI) são os mesmos envolvidos nas falsas promessas feitas aos Xavante de Sangradouro na época da demarcação da reserva entre 1973 e 1974. Os índios foram levados a aceitar uma delimitação que os prejudicava, deixando fora da reserva áreas vitais para o grupo (por serem áreas de mata e reservas de caça e produtos da coleta), diante da promessa de um acréscimo posterior. O argumento empregado, como se sabe, foi o de que o rio das Mortes era um limite natural, facilitando uma primeira demarcação. Em 1975 os índios são informados que a mata da Volta Grande já havia sido vendida. Considerando-se portanto o envolvimento dos funcionários citados na demarcação das terras indígenas, qualquer direito dos fazendeiros sobre a Volta Grande fica comprometido ante o procedimento ilegal da Funai na concessão de certidões negativas nesse caso, como em Parabubu.

LUCROS

Essas, porém, não são "águas passadas". Novos funcionários vêm sendo reiteradamente denunciados de corrupção. Inimá Nascimento, assistente do diretor do DGPI, e o major Ourival Prazeres, chefe da Divisão Fundiária, foram acusados de indenizar os fazendeiros atingidos pelo decreto que criou a reserva de Parabubu de forma irregular: indenizando bens móveis e até proprietários não atingidos pelo decreto ("Porantim", junho/julho, 1981, p. 8). No caso presente de Sangradouro, a proposta da Funai é dar aos índios 15 mil hectares ao norte da reserva. Outros 15 mil hectares ao sul da reserva, próximos à BR-70 ficariam para a Funai, que certamente os negociará com uma boa margem de lucro advinda da valorização das terras pelo asfaltamento da rodovia, a ser concluído até 1982.

Vê-se, assim, que a situação das terras da Volta Grande não poderá ser resolvida definitivamente sem que sejam apuradas as denúncias e garantido o acesso da opinião pública às informações, possibilitando um acompanhamento das investigações.

Em vez de ameaçar com tropas do Exército, coagindo as lideranças indígenas para demovê-las da defesa de seu direito sobre as terras, deveria a Funai ter investigado o procedimento de seus funcionários na época da demarcação de Sangradouro.

A incorporação da área da mata da Volta Grande, de ocupação tradicional Xavante, à reserva de Sangradouro não será um privilégio mas respeito ao direito histórico de um povo indígena sobre suas terras, garantido por lei.

Eunice Ribeiro Durham e Aracy Lopes da Silva são membros da Associação Brasileira de Antropologia. ■